



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 411, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 77, inciso IX Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os candidatos abaixo elencados, aprovados no Concurso Público 001/2024, de acordo com resultado publicado no site oficial do Município:

<b>Auxiliar de Serviços Escolares</b>
Maria da Glória Faustino Pereira
Maria Isabel Borges
Joelmara Cristina Camargo Nogueira de Oliveira
Camila Fernanda Silva Oliveira

<b>Coveiro</b>
Lair Donizetti da Silva

<b>Operário</b>
Mateus Régis Ferraz
Cassiano Francisco Ribeiro
Dayana Cristina Anacleto Couto
Maurício Donizetti Lino
Karoliny Katia de Souza
Eduardo Cesar dos Reis Santos
Fabiano Aparecido Melo Oliveira
Guilherme Augusto de Souza
Edinei dos Reis Salomão
Vaine Cristina Conceição

<b>Professor de Educação Física</b>
Rafael Santana de Almeida
João Marcelo de Almeida Remédio

<b>Professor de Ensino Infantil</b>
Débora Cristina Pascoal Antônio da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Professor de Inglês</b>
Pedro Augusto de Castro Labanca
Lavínia Madeira da Silva

<b>Técnico em Informática</b>
Osmair Rezende Vasconcelos

<b>Tratorista</b>
Cleber Durante
Pedro Henrique Vieira Mamede
Odair José da Silva

**Art. 2º** Os servidores ora nomeados cumprirão o estágio probatório durante o período 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse, etapa onde eficiência, assiduidade e capacidade serão objetos de avaliação para efetivação no cargo.

**Art. 3º** A posse será efetivada após apresentação da documentação elencada no Edital de Convocação nº 4/2025, publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.muzambinho.mg.gov.br>.

**Art. 4º** Tornar-se-á sem efeito este ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo estabelecido no artigo 16, §1º da Lei Municipal n.º 1.736, de 1º de novembro de 1991.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 6 de fevereiro de 2025.

**Paulo Sérgio Magalhães**  
**Prefeito Municipal**